

10. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

Com relação às medidas de mitigação de riscos, uma série de medidas foram elencadas na Análise Preliminar de Perigos – APP, visando propiciar o pleno gerenciamento dos riscos, conforme segue:

- Implementar o programa de divulgação dos telefones de emergência (Telefone Verde) para a faixa do SEDA;
- Implementar o Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Implementar o Plano de Ação de Emergência – PAE;
- Registrar e investigar as causas dos acidentes.

Além das medidas acima mencionadas, recomenda-se:



- Implantar e manter um plano de inspeção e manutenção de equipamentos, linhas e acessórios;
- Manter a demarcação da faixa, sinalização e identificação dos equipamentos, linhas, válvulas e caixa de válvulas na faixa de modo a atender a N-2220b;
- Implantar e manter o treinamento regular dos operadores;
- Definir com as comunidades os usos permitidos da faixa de dutos;
- Implantar e manter o procedimento de comunicação com as comunidades próximas à faixa de dutos, com o objetivo de informar sobre os riscos presentes e sobre as medidas de segurança necessárias;
- Seguir os planos de inspeção e manutenção preventiva das válvulas de bloqueio;
- Inspecionar periodicamente e caso haja indícios de corrosão externa, tomar as providências interromper o processo de corrosão e recuperar a tubulação.